



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

20 de junho de 2.022

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 242/2022

Exmo. Sr. Luís Carlos Domiciano

Em atenção ao Of. nº 500/2022, referente ao Requerimento nº 521/2022, encaminhamos Despacho DME 358/2022 anexo, provindo do Departamento Municipal de Educação.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores
01/07/2022

Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
NESTA
N E S T A.

*Recebido
20/06/22
Maurina*



DESPACHO DME 358/2022

Assunto: Resposta ao Ofício nº 500/2022-pf.

Destino: Gabinete

Excelentíssima Prefeita,

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, em atenção ao Ofício nº 500/2022-pf, Requerimento nº 521/2022 de 27 de maio de 2022, referente as informações sobre a empresa contratada para a confecção dos uniformes escolares e o respectivo valor do contrato, temos a informar:

O Pregão Presencial de número 049/2021, cujo objeto é:

"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DE SÃO JOAO DA BOA VISTA-SP, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) e Ata de Registro de Preços (anexo IV) que integram este Edital". Teve como vencedora a empresa:

LDA COMERCIO DE VESTUARIO E SERVICOS – EIRELI

Foi realizado em 2022 a solicitação de entrega de 7.293 kits contendo aproximadamente 70.000 peças que totalizam a quantia de R\$ 3.730.868,35.

A adjudicação decorrente desta licitação foi formalizada mediante celebração de Ata de Registro de Preços, cujo modelo compõe o anexo IV do edital supracitado, sob o número: Ata - 029/2022 para 2022 e 2023, sob os valores:

Item 1 - LOTE 01 (Roupas, bolsa, meias,etc) – R\$ 7.500.000,00

Item 2 - LOTE 02 (Calçados) - R\$ 1.335.000,00

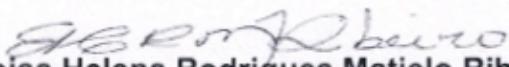
Valor Total da Ata: R\$ 8.835.000,00

Informamos também que o prazo de vigência da ata de registro de preços será contado a partir da data da publicação no Jornal Oficial do Município de São João da Boa Vista OU Diário Oficial do Estado de São Paulo e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado.

Desse modo, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

São João da Boa Vista, 15 de junho de 2022.



Eloisa Helena Rodrigues Matiello Ribeiro
Diretora do Departamento Municipal Educação